



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 16 / 2025

Autoria: Vereadores Leandro Morais e Fred Coutinho

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, informações sobre a gestão e custos dos imóveis alugados pela Administração Municipal, conforme segue:

- 1) Quantos imóveis são alugados pela prefeitura atualmente?
- 2) Quais são os endereços completos desses imóveis?
- 3) Qual é a finalidade de cada um dos imóveis alugados (ex.: escolas, postos de saúde, secretarias)?
- 4) Há imóveis alugados que não estão sendo utilizados para sua finalidade original? Se sim, quais e por quê?
- 5) Quais são os valores mensais dos aluguéis de cada imóvel?
- 6) Como esses valores foram estabelecidos? Há avaliações periódicas para ajustes?
- 7) Quais são os prazos dos contratos de locação vigentes?
- 8) Há previsão de renovação automática nos contratos? Se sim, em quais condições?
- 9) Existem cláusulas de rescisão antecipada? Quais são os termos?
- 10) Quem são os proprietários dos imóveis alugados pela prefeitura?
- 11) Há imóveis que necessitam de reparos urgentes? Quais e qual o custo estimado?
- 12) Os contratos de locação foram firmados após processo licitatório? Se não, qual foi a justificativa para a dispensa?
- 13) Há documentação disponível para consulta pública sobre os contratos de locação?
- 14) A prefeitura já considerou a compra de imóveis como alternativa ao aluguel? Se sim, quais foram as conclusões?
- 15) Como é realizada a fiscalização dos imóveis alugados para garantir que estão sendo utilizados de acordo com o contrato?
- 16) Há relatórios periódicos de inspeção? Se sim, eles estão disponíveis para consulta?
- 17) Qual o impacto dos custos com aluguéis no orçamento municipal?
- 18) Há previsão de redução desses custos no futuro?
- 19) Quem é o responsável pela gestão dos contratos de locação na prefeitura?
- 20) Há quanto tempo a prefeitura aluga cada um desses imóveis?

Documento assinado de forma eletrônica pelo(s) autor(es).

[https://consulta.siscam.com.br/camarapousoalegre/Documentos/Autenticar e informe o código de verificação: EH0T-UXRC-X72M-VRE3](https://consulta.siscam.com.br/camarapousoalegre/Documentos/Autenticar%20e%20informe%20o%20c%C3%B3digo%20de%20verifica%C3%A7%C3%A3o%3A%20EH0T-UXRC-X72M-VRE3)



21) Há alguma pendência judicial relacionada aos imóveis alugados?

JUSTIFICATIVA

A transparência na gestão pública é um princípio fundamental para o exercício da cidadania e o fortalecimento da democracia. No caso dos imóveis alugados pela prefeitura, é essencial que a população tenha acesso a informações claras e detalhadas sobre os contratos, os valores envolvidos, a finalidade dos aluguéis e a legalidade dos processos. Esses dados permitem que os cidadãos acompanhem a aplicação dos recursos públicos e verifiquem se os gastos estão alinhados com as necessidades reais do município, garantindo que o dinheiro dos contribuintes seja utilizado de forma responsável e eficiente.

Além disso, a gestão adequada dos imóveis alugados impacta diretamente o orçamento municipal. Com o aumento das demandas por serviços públicos e a necessidade de investimentos em áreas como saúde, educação e infraestrutura, é fundamental que a administração municipal avalie se os custos com aluguéis estão sendo otimizados. A falta de informações sobre a existência de imóveis ociosos, contratos desfavoráveis ou valores acima do mercado pode representar um desperdício de recursos que poderiam ser direcionados para outras prioridades da comunidade.

Por fim, a prestação de contas à sociedade é um dever do poder público e um direito da população. Ao solicitar esclarecimentos sobre os imóveis alugados, este requerimento busca não apenas garantir a transparência, mas também fomentar um debate público qualificado sobre o uso do patrimônio municipal. A divulgação dessas informações contribui para o controle social e para a construção de uma gestão mais participativa, fortalecendo a confiança entre os cidadãos e seus representantes. Portanto, justifica-se plenamente a apresentação deste requerimento, em prol do interesse coletivo e da boa governança.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EH0TUXRCX72MVRE3>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EH0T-UXRC-X72M-VRE3

